

Resolução nº 754



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 754

Autor: Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. RUI FERNANDO OLIVEIRA POLLASTRI.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 016/85

Data apresentação: 24 / 05 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 07 / 1985

Jornal: "O SUL FLUMINENSE"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 111v e 112 (Cento e onze verso e cento e doze)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (DOZE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 18 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 354
FLS. 01

Projeto de Resolução N.º 016/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. RUI FERNANDO OLIVEIRA POLLASTRI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Voltarredondense" ao Dr. Rui Fernando Oliveira Pollastri.
- Artigo 2º - A entrega do pergaminho será feita durante a sessão solene do próximo dia 17 de julho.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de maio de 1985.

Maxwel F. da Rocha
Maxwel F. da Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Justificar a concessão do título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Rui Fernando Oliveira Pollastri torna-se tarefa fácil para este vereador, pois se trata de um cidadão que já se inseriu de forma categórica à comunidade, constituindo-se, de fato, num de seus filhos mais diletos. O que buscamos com o Projeto de Resolução é torná-lo, além de cidadão de fato, também cidadão de direito. O Dr. Rui Fernando Oliveira Pollastri, à frente da Companhia de Habitação de Volta Redonda extrapola suas atribuições, servindo à comunidade com responsabilidade, respeitabilidade e devotado amor, como poucos sabem fazer. O pergaminho de cidadão torna-se uma honra para todos nós, vereadores, pois estaremos prestando uma homenagem justa a um homem que nunca se fur-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

f1.2

Projeto de Resolução N.º 016/85

EMENTA: -

tu de somar coma coletividade. Nada melhor do que a festa de 17 de Julho, quando o município comemora a sua emancipação política para entregarmos este título a um cidadão que ajuda Volta Redonda na sua emancipação econômica, através da sua inteligência e do seu descortino.

PROT.: 412/85

MPR/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 354

FLS. 02

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 754

FLS. 03

LUP.

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculo Vitae - 24/05/85

2. Cópia do Ofício D.º 872/85 - 08/07/85

3. _____ - / /

4. _____ - / /

5. _____ - / /

6. _____ - / /

7. _____ - / /

8. _____ - / /

9. _____ - / /

10. _____ - / /

11. _____ - / /

12. _____ - / /

Luiz R. Ferraz
- Expediente -

"CURRICULUM VITAE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 754	FLS. 04	lwp.

CURRICULUM VITAE

RUI FERNANDO OLIVEIRA POLLASTRI

1. DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São Paulo

Nascimento: 15 de dezembro de 1941

Filiação: Alexandre Pollastri Filho
Anna Amélia Oliveira Pollastri

Atividade Profissional: Advogado - OAB nº 2803 Seção/Região:RJ
Industrial
Comerciante

C.P.F.: 015.353.237/87

Carteira de Identidade: 80.486.301/7 - IFP-RJ

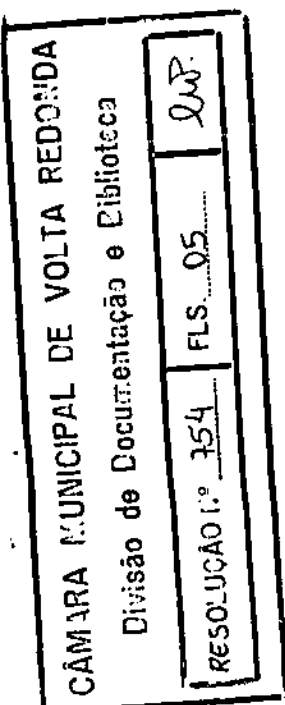
2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Curso Superior:

- . Bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro (1º e 2º anos) e pela Faculdade Cândido Mendes-Rio de Janeiro-RJ (3º, 4º e 5º anos), tendo se formado em 1965 - Turma do IVº Centenário do Rio de Janeiro.

- Aperfeiçoamento:

- . ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - 1971
- . 1º Curso de Extensão Universitária sobre Realidade Brasileira na Pontifícia Universidade Católica -
- . Curso de Extensão Universitária sobre Medicina Legal e Direito Penal, ministrado na Faculdade de Direito Cândido Mendes -
- . Curso de Implantação e Gerenciamento de Custo Industrial, administrado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial -
- . Seminário de Administração, Chefia e Relações Humanas, patrocinado pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A. -



3. FUNÇÕES EXERCIDAS ANTERIORMENTE

- Presidente da Associação Profissional dos Advogados do Sul Fluminense
- Presidente da Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda-RJ
- Diretor do PROIND - Projetos Industriais Ltda. (Volta Redonda RJ)
- Presidente da Associação Profissional das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Volta Redonda (e mais 13 municípios do Estado do Rio de Janeiro)
- Diretor-Secretário do Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Piraí e Piraí (Estado do Rio de Janeiro)
- Procurador da Prefeitura Municipal de Bananal - SP
- Membro da Comissão de Inquérito, instituída pela Corregedoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para apurar irregularidades no Forum de Volta Redonda-RJ
- Membro da Comissão de Fortalecimento da Pequena e Média Empresa da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN
- Diretor da RPC - Representações e Participações Comerciais Ltda., em Volta Redonda-RJ
- Membro do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE-VR (Estado do Rio de Janeiro)
- Diretor-Tesoureiro da Associação de Pais e Mestres do Colégio Nossa Senhora do Rosário em Volta Redonda-RJ
- Procurador do Instituto de Menores de Barra Mansa-RJ
- Membro de Pesquisas Psicopedagógicas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda-RJ
- Procurador do Asilo de Velhos de Barra Mansa-RJ
- Diretor da Biblioteca do Forum de Volta Redonda-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 754

FLS. 06

lwp.

4. FUNÇÕES ATUAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 154

FLS. 07

WJ

- Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Volta Redonda COHAB-VR
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR
- Diretor da Região Sudeste da Associação Brasileira de COHAB's Companhias de Habitações Populares - ABC
- Representante da Associação Brasileira de COHAB's-ABC, junto ao Comitê Consultivo Habitacional no Banco Nacional da Habitação - BNH - COMHAB Regional
- Conselheiro-Suplente da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda - EPD (criada pela acionista majoritária Prefeitura Municipal de Volta Redonda-PMVR-RJ)
- Diretor-Presidente da COCIA-Construções Comércio Indústria Limitada (Volta Redonda-RJ)
- Diretor-Superintendente da FACOM - Fabricação e Comércio de Metais Ltda. (Volta Redonda-RJ)
- Sócio Majoritário da CODIC - Comércio e Representações Técnicas Ltda. (Rio de Janeiro-RJ)
- Representante do Sindicato das Indústrias de Construção e do Mobiliário de Volta Redonda junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN
- Suplente da Diretoria do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Volta Redonda-RJ
- Representante junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Volta Redonda-RJ
- Membro do Conselho Fiscal do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Volta Redonda-RJ)
- Membro do Conselho Consultivo da ABEEF - Associação Brasileira de Empresas de Engenharia Ferroviária.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Participação em diversos Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências e Exposições, como coordenador, debatedor ou expositor, relacionados abaixo:
 - . XXXº ao XXXIVº Encontro Nacional de COHAB's (Belém-PA, Campo Grande-MS, Fortaleza-CE, Porto Alegre-RS, Brasília-DF)

- Seminário Nacional de Dirigentes de COHAB's (Nova Friburgo-RJ)
- .Seminário sobre Mutirão: A Participação da Comunidade na Produção de Habitações (Recife-PE)
- .1º Seminário de Estudos da Administração Municipal (Volta Redonda-RJ)
- .1º Simpósio sobre o Uso de Aço na Habitação Popular (Volta Redonda-RJ)
- Diretor do Barra Mansa Futebol Clube (Barra Mansa-RJ)
 - Diretor do Cana Esporte Clube (Barra Mansa-RJ)
 - Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Laranjal (Volta Redonda-RJ)
 - Membro do Rotary Club de Barra Mansa e Volta Redonda onde ocupou cargos em diversas comissões (Volta Redonda e Barra Mansa-RJ)
 - Duas vezes Presidente do Clube Laranjal (Volta Redonda-RJ)
 - Agraciado com a Medalha "Emancipadores", em 29/03/85 por ocasião do 30º aniversário de Volta Redonda - RJ

6. ENDEREÇO

- Comercial: Rua Margarida B. Cravo, 14 - Voldac
Cep.: 27.180 - Volta Redonda-RJ
Tel.: (0243) 42.3865

Av. Rio Branco, 245 - Grupos 1807/1808 - Centro
Cep.: 20.040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 220.1666 - 240.4639
- Residencial: Av. Aquarela do Brasil, 333 Bl.3 aptº 1.201 /
São Conrado
Cep.: 22.600 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 322.2347

Volta Redonda, 22 de maio de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 754	FLS. 08	lw



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 08 de julho de 1985

Ofício D nº 812/85

Assunto: CIDADANIA VOLTAREDONDENSE

- Convite.

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Maxwell Pires da Rocha, através da Resolução nº 754, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltaredonense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wadson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

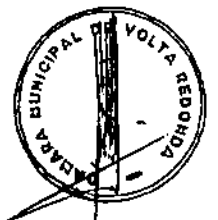
Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmo-nos mui

Atenciosamente


LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Vereador Presidente

Ilmº Sr.

Rui Fernando Oliveira Pollastri
Av. Aquarela do Brasil, 333 Bl. 3 aptº 1.201 São Conrado
Cap. 22.600 - Rio de Janeiro - RJ



AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 754
FLS. 09
QuP.

DWTM/1109/1



RESOLUÇÃO Nº 354

FLS. 10

ew

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº PR.16/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 003

<p>LIDO Em 27 / 6 / 19 85 Secretário</p> <p>APROVADO Em 27 / 6 / 19 85 Secretário</p> <p>ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85 OFÍCIO D. 81.2/85</p>	
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 754

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. RUI FERNANDO OLIVEIRA POLLASTRI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Voltarredondense" ao Dr. Rui Fernando Oliveira Pollastri.


Artigo 2º - A entrega do pergaminho será feita durante a sessão solene do próximo dia 17 de julho.

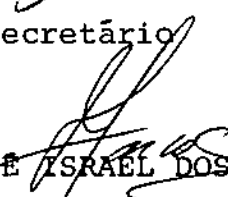
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Bibliotecária	RESOLUÇÃO Nº 754	FLS. 11	duf.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 016/85
Autor: Vereador Maxwell Pires da Rocha
mcmu



17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 754

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. RUI FERNANDO OLIVEIRA POLLASTRI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PRÓMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido o título honorífico de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Rui Fernando Oliveira Pollastri.

Artigo 2.º — A entrega do pergaminho será feita durante a sessão solene do próximo dia 17 de julho.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
— Primeiro Secretário —

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 016/85

Autor: Vereador Maxwell Pires da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 754

FLS. 12

lw.